



## REGULAMENTO UNIFICADO DOS CAMPEONATOS ESTADUAIS – ANO 2022

A CBA – Comissão Brasileira de Agility, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela CBKC - Confederação Brasileira de Cinofilia, tendo por objetivo maior incentivar e aprimorar a prática do Agility em todo o Território Nacional, resolve editar as regras abaixo descritas, observadas as disposições do Regulamento Geral de Agility 2022.

**Art. 1º** - O presente Regulamento será válido para todos os Campeonatos Estaduais a serem realizados nos respectivos Estados, ao longo do ano de 2022, com as seguintes denominações:

- No Estado de São Paulo – sob a denominação: XIII COPA PAULISTA DE AGILITY;
- No Estado do Rio de Janeiro – sob a denominação: III COPA CARIOCA DE AGILITY;
- No Estado da Paraíba – sob a denominação: VII CAMPEONATO PARAIBANO DE AGILITY;
- No Estado do Pernambuco – sob a denominação: XIV CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE AGILITY.

**Art. 2º** - Os Campeonatos descritos no artigo 1º, serão disputados conforme número de Etapas abaixo descritas, sem descarte de qualquer resultado:

- XIII COPA PAULISTA DE AGILITY – Disputada em 10 (dez) Etapas;
- III COPA CARIOCA DE AGILITY – Disputada em 4 (quatro) Etapas;
- VII CAMPEONATO PARAIBANO DE AGILITY – Disputada em 6 (seis) Etapas;
- XIV CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE AGILITY – Disputada em 6 (seis) Etapas.

**Parágrafo 1º** – Todas as Etapas dos Campeonatos descritos nos artigos 1º e 2º deste Regulamento serão compostas da seguinte forma:

- Iniciantes / Veteranos – Pista I e Pista II
- Jumping – Grau I, Grau II e Grau III ou Grau I e OPEN Graus II e III
- Agility – Grau I, Grau II e Grau III ou Grau I e Open – Graus II e III

**Art. 3º** - Os interessados em sediar e organizar quaisquer Etapas deverão encaminhar para a CBA, através do email [secretaria@brasilagility.com.br](mailto:secretaria@brasilagility.com.br) a solicitação de homologação da prova, observando as normas estipuladas no Regulamento Geral de Agility 2022, especialmente aquelas descritas no **Capítulo I - Da organização de competições em território nacional**.

**Parágrafo 1º** – O organizador deverá repassar à CBKC-CBA, através de transferência bancária (TED/DOC) para a conta:

- Banco: Banco do Brasil
- Agência: 3159-3
- Conta Corrente: 312131-3
- Titular: Confederação Brasileira de Cinofilia
- CNPJ: 30.504.179/0001-85

devidamente confirmada através do e-mail [secretaria@brasilAgility.com.br](mailto:secretaria@brasilAgility.com.br), no prazo máximo de 8 (oito) dias após a data da realização da prova oficial, sob pena de incidência de multa de 2% (dois por cento), o importe de:



(1) para eventos realizados **NO Estado de São Paulo**, o importe de **R\$20,00 (vinte reais)** por cada cão inscrito na Etapa da Prova, a título de homologação da prova e respectivos resultados, formação e atualização de árbitros, pagamento do sistema de provas flowagility e manutenção do site da CBA.

(2) para eventos realizados **FORA no Estado de São Paulo**, o importe de **R\$12,00 (doze reais)** por cada cão inscrito na Etapa da Prova, a título de homologação da prova e respectivos resultados, formação e atualização de árbitros, pagamento do sistema de provas flowagility e manutenção do site da CBA.

**Parágrafo 2º** – O organizador da prova é responsável:

(a) pela logística, estrutura física, elétrica e tecnológica, bem como todo abastecimento de suprimentos que envolvam o trabalho com excelência da secretaria fornecendo: alimentação, equipamento de som e autofalantes, microfones, cronômetros, hodômetros, redes elétricas, iluminação, material de escritório, estrutura física (mesa, cadeiras e cobertura para a secretaria), internet/senha wi-fi, estrutura para a realização do exame veterinário e ambulância (dependendo do porte do evento, e/ou se a legislação municipal assim o exigir).

(b) pela formação da equipe que auxiliará o árbitro na montagem da pista, com pessoas devidamente capacitadas para a função.

(c) por todas as despesas necessárias relativas à locomoção, hospedagem, alimentação e outras diretamente causadas pelo atendimento do árbitro ao convite, obrigatória e previamente custeadas pela entidade promotora do evento ou ressarcidas antes de seu regresso, conforme disposto no Art. 12, letra A do Regulamento do Árbitro da CBKC.

(d) pela presença de um veterinário para realização exames, medições e prestação dos primeiros socorros quando necessário.

(e) pela aquisição de medalhas/rosetas/troféus das etapas.

**Art. 4º** - Os valores das inscrições serão divulgados no “site” oficial da CBA, [www.brasilAgility.com.br](http://www.brasilAgility.com.br), na página referente a prova.

**Art. 5º** - Os condutores de Grau I poderão participar de Pista Extra - Agility e Jumping do Grau II, na forma estabelecida no artigo 41 do Regulamento Geral de Agility desde que no ato da inscrição, seja sinalizada a sua participação, com o pagamento do valor correspondente no ato da publicação da abertura das inscrições no site da CBA, asseverando que tais resultados apenas serão válidos para efeitos de obtenção de excelentes zerados, sem qualquer premiação.

**Parágrafo 1º** - Para a realização de Prova Oficial ou Etapa de Campeonato com Pista Extra para o Grau I, quando viável, o organizador poderá convidar dois árbitros, um para julgar o Grau I e o outro o Grau II/OPEN II e III, observando-se o disposto nos itens (d) e (e) do artigo 41 do Regulamento Geral de Agility.

**Art. 6º** - O Tempo Standard de Prova (TSP) será calculado conforme artigos 36 e 37 do Regulamento Geral de Agility 2022 e o Tempo Máximo do Percurso (TMP) será calculado nos termos do artigo 38 do Regulamento Geral de Agility 2022.



(a) os tempos de percurso de todas as duplas serão narrados, apresentados e descritos com 3 (três) casas decimais nos resultados e combinados de cada prova e nos rankings.

**Art. 7º** - A categoria Veterano correrá nas pistas da categoria Iniciante e seguirão as regras estabelecidas no artigo 42 do Regulamento Geral de Agility 2022.

**Art. 8º** - As premiações ocorrerão na forma estabelecida no Artigo 9º, do Regulamento Geral de Agility 2022:

(a) Tratando-se de Campeonatos Estaduais organizados por Entidades Filiadas, Clubes Cinófilos, Escolas de Agility e/ou Federações, os troféus, rosetas ou medalhas, cujos modelos são confeccionados pela CBA, terão seus custos atribuídos ao organizador, de acordo com o número de medalhas solicitadas para o Evento. As Entidades Filiadas, Clubes Cinófilos, Escolas de Agility e/ou Federações poderão confeccionar os troféus, rosetas ou medalhas diretamente e assumirão os custos.

(b) A premiação dos melhores classificados nas Provas Oficiais será feita da seguinte forma:

(b.1) Iniciantes: premiação do 1º ao 3º colocados, por pista ou, ainda, para incentivar a referida categoria, do 1º ao 5º colocados, por pista. No Estado de São Paulo, a premiação será apenas do 1º ao 5º colocados.

(b.2) Grau I e Veteranos: premiação do 1º ao 3º colocados, por pista.

(b.3) Graus II e III: premiação do 1º ao 3º colocados, por resultado combinado.

Neste item (b.3), a dupla, desclassificada em uma das pistas, não terá direito a pódio ou premiação. (Não qualificado não é igual a desclassificado).

**Parágrafo 1º** - A CBA sugere a premiação do 1º ao 3º colocados, por pista, para cães de qualquer raça menos border collie (QRMBC) do Grau I, asseverando que referidos cães participarão do ranking geral de cada Campeonato (Estadual ou Brasileiro), não havendo ranking específico e apartado para cães de (QRMBC).

**Parágrafo 2º** - As qualificações para todos os Graus serão concedidas conforme tabela abaixo:

Qualificação	Descrição
Excelente Zerado	A dupla termina de competir sem nenhuma penalidade (tempo + percurso)
Excelente	A dupla termina de competir com uma penalidade entre 0,01 à 05,99 pontos (tempo + percurso)
Muito Bom	A dupla termina de competir com uma penalidade entre 06,00 à 15,99 pontos (tempo + percurso)
Bom	A dupla termina de competir com uma penalidade entre 16,00 à 25,99 pontos (tempo + percurso)



Não Classificado	A dupla termina de competir com uma penalidade igual ou superior a 26,00 pontos (tempo + percurso)
------------------	--

**Art. 9º - Art. 9º - A pontuação dos Rankings dos Campeonatos será apresentada da seguinte forma:**

- INICIANTE:**

Ranking pelo número de medalhas obtidas, sendo escalonado por:

- 1º - pelo número de medalhas de ouro
- 2º - pelo número de medalhas de prata
- 3º - pelo número de medalhas de bronze

- GRAU I E VETERANO:**

A pontuação será por perna, pela classificação obtida.

Exc. Zerado	Pontos	Excelente	Pontos	Muito Bom	Pontos	Bom	Pontos
1º Lugar	30	1º Lugar	15	1º Lugar	5	1º Lugar	1
2º Lugar	15	2º Lugar	10	2º Lugar	3		
3º Lugar	10	3º Lugar	8	3º Lugar	1		
4º Lugar	9	4º Lugar	6				
5º Lugar	8	5º Lugar	3				
6º Lugar	7						
7º Lugar	6						
8º Lugar	4						
9º Lugar	3						
10º Lugar	1						

- GRAUS II E III:**

A pontuação será por perna, pela classificação obtida e resultado combinado, conforme tabelas abaixo.



Exc. Zerado	Pontos	Excelente	Pontos	Muito Bom	Pontos	Bom	Pontos
1º Lugar	30	1º Lugar	15	1º Lugar	5	1º Lugar	1
2º Lugar	15	2º Lugar	10	2º Lugar	3		
3º Lugar	10	3º Lugar	8	3º Lugar	1		
4º Lugar	9	4º Lugar	6				
5º Lugar	8	5º Lugar	3				
6º Lugar	7						
7º Lugar	6						
8º Lugar	4						
9º Lugar	3						
10º Lugar	1						

**Pontuação por combinado:**

Classificação	Pontos
1º Lugar	10
2º Lugar	9
3º Lugar	8
4º Lugar	7
5º Lugar	6
6º Lugar	5
7º Lugar	4
8º Lugar	3
9º Lugar	2
10º Lugar	1

**Art. 10** - Caso a apuração final da pontuação obtida pelas duplas durante o certame ocorra empate em qualquer das colocações, o desempate será estabelecido observando-se os critérios abaixo:

- (a) Será declarada primeira colocada a dupla que tiver maior número de vitórias nas etapas do respectivo Campeonato;
- (b) Persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido maior número de EZ's (excelentes zerados) combinados no respectivo Campeonato;
- (c) Ainda persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido durante o respectivo Campeonato o maior número de EZ's em provas de Agility e,
- (d) Finalmente, como último critério para desempate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido o maior número de EZ's em provas de "Jumping" no respectivo Campeonato.



**Art. 11** - Este Regulamento vigorará a partir da data de sua publicação no site da CBA até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 12** - Eventuais omissões serão decididas pela Coordenação da CBA.

São Paulo, 23 de junho de 2022.

A Coordenadora da Comissão Brasileira de Agility  
Viviane Specian